

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600.227/2019 - EDITAL Nº 04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Andressa Mateus da Cunha**, brasileira, médica, RG nº 1.204.894 SSP/MS, com CPF nº 976.697.501-97; casada com **Célio Pizzato da Cunha**, brasileiro, médico veterinário, com RG nº 877.717 SSP/MS, com CPF nº 828.610.131-68, ambos residentes na Rua Jaguarão nº 696, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS; representados pelo procurador Sr. Silvio Cesar da Motta Maciel, brasileiro, engenheiro agrimensor, CREA/MS nº 4206/D, CPF nº 421.382.721-68, com escritório na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 827, Bairro Amambai, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Areado IVA**", com a superfície total de **6,0714 ha**. (Seis hectares e setecentos e quatorze metros quadrados), situado no município de **São Gabriel do Oeste/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Rodovia MS-142; **Sul**: Terras de Andressa Mateus da Cunha, Fazenda Areado IVA; **Leste**: Rodovia MS-142; Terras de Andressa Mateus da Cunha, Fazenda Areado IVA; **Oeste**: Rodovia MS-435; Terras de Mobelle Administração e Participações Ltda., Fazenda Morro Vermelho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600.226/2019 - EDITAL Nº 05/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Andressa Mateus da Cunha**, brasileira, médica, RG nº 1.204.894 SSP/MS, com CPF nº 976.697.501-97; casada com **Célio Pizzato da Cunha**, brasileiro, médico veterinário, com RG nº 877.717 SSP/MS, com CPF nº 828.610.131-68, ambos residentes na Rua Jaguarão nº 696, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS; representados pelo procurador Sr. Silvio Cesar da Motta Maciel, brasileiro, engenheiro agrimensor, CREA/MS nº 4206/D, CPF nº 421.382.721-68, com escritório na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 827, Bairro Amambai, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Areado IIA**", com a superfície total de **8,2082 ha**. (Oito hectares e dois mil e oitenta e dois metros quadrados), situado no município de **São Gabriel do Oeste/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Terras de Andressa Mateus da Cunha, Fazenda Areado IIA; **Sul**: Rodovia MS-142; **Leste**: Rodovia MS-142; Terras de Andressa Mateus da Cunha, Fazenda Areado IIA; **Oeste**: Rodovia MS-142; Terras de Andressa Mateus da Cunha, Fazenda Areado IIA.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 644 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 205, do produto POQUER, registro MAPA nº 8510, da empresa ADAMA BRASIL SA, nas recomendações de

uso do produto com a inclusão da cultura do arroz irrigado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 646 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1245, do produto VORAZ, registro MAPA nº 10915, da empresa ADAMA BRASIL SA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão de culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente (CSFI) - Aveia, Centeio, Cevada e Triticale, cultura representativa do subgrupo 7B – Trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 647 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 578, do produto ALBATROSS, registro MAPA nº 13512, da empresa ADAMA BRASIL SA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Sphenophorus levis* na cultura da cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 033/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, de acordo com o que dispõe os itens 5.17.2, alínea "a" e 6.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2015, CONVOCA o candidato a seguir para PROVA DE APTIDÃO FÍSICA que será realizada no próximo dia 23 de abril de 2019 (terça-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n., Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. Se o candidato, por qualquer motivo, deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e consequentemente, eliminado do Concurso Público.

Técnico de Operação e Manutenção I – Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	Nº de Inscrição
CLAUDIO DE JESUS RIBEIRO	642830904

Campo Grande/MS, 3 de abril de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Junior-Diretor-Presidente